

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.668, de 02 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre contratação de servidora em caráter temporário e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal N.º 091/2015 e alterações posteriores e, Inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal n.º 957/2013, Lei Municipal N.º 1.069/2017 e considerando:

O resultado do Processo Seletivo para contratação temporária realizado a partir do Edital n.º 002/2017;

O contrato administrativo de trabalho por prazo determinado n.º 01/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica contratada **BRUNA CUMINIKI** – brasileira, solteira, portadora do RG n.º 5.691.271 SSP/SC e do CPF n.º 087.773.379-13, para desempenhar as atribuições do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, com vencimento, lotação, jornada de trabalho e vigência descritos no contrato de trabalho temporário, obedecendo-se o que estabelece a legislação municipal.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 02 de janeiro de 2018.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014.